

EXAME AMRIGS

2010

Prezado colega participante:

Realizado desde 1971, o Exame AMRIGS tem como objetivos auto-avaliação e seleção para Programas de Residência Médica.

O Exame AMRIGS conta com a efetiva participação de representantes de Faculdades de Medicina do Estado na equipe que seleciona as questões elaboradas por professores das respectivas escolas médicas. Certamente, isso permite uniformidade e contempla peculiaridades de cada faculdade, de modo que a característica da prova possa refletir, de maneira mais adequada, o perfil da formação de nossos médicos.

Acreditamos que o Exame AMRIGS, dessa forma, não seja um obstáculo a ser vencido para que o médico consiga uma vaga em Programa de Residência Médica, mas uma maneira positiva de avaliar a capacitação do profissional médico, e que a análise de seus resultados sirva para propiciar o desenvolvimento de alguma lacuna que possa ainda haver em seu conhecimento.

Um bom desempenho a todos.

Dr. Antonio Carlos Weston
Diretor Científico da AMRIGS

Dr. Jorge Lima Hetzel
Coordenador do Exame AMRIGS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
06/09 a 13/10/10	Período de inscrições.
14/10/10	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
20/10/10	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar
21 e 22/10/10	Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos
27/10/10	Divulgação do Resultado dos Recursos da Lista Preliminar de Inscritos
28 e 29/10/10	Período pagamento dos ajustes dos deferimentos de recursos
30/10/10	Último dia para apresentação/envio do comprovante dos ajustes financeiros
09/11/10	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Oficial
09/11/10	Divulgação dos locais de realização da prova objetiva.
28/11/10	Aplicação da prova escrita objetiva.
29/11/10	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova no site www.fundatec.com.br
29 e 30/11/10	Período de recursos contra gabarito preliminar.
03/12/10	Divulgação do gabarito oficial e Boletim de Desempenho.
07/12/10	Divulgação dos resultados finais do Exame AMRIGS 2010.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**AMRIGS - ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL****PROGRAMA DE AVALIAÇÃO MÉDICA – PAM****EXAME AMRIGS 2010****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL torna pública a abertura do período de inscrição ao Exame AMRIGS 2010. A seleção será através de provas teórico-objetivas, na primeira etapa, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade–Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1 OBJETIVOS DO EXAME AMRIGS

O Exame AMRIGS destina-se à:

- 1.1 **Auto-avaliação**, para graduandos e graduados;
- 1.2 **Seleção** de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs), constantes do Anexo I deste Edital. Para esses candidatos, o Exame AMRIGS 2010 constitui-se a primeira de duas etapas, com caráter classificatório. O número de vagas de cada PRM e os critérios de aproveitamento de candidatos classificados no Exame AMRIGS 2010 serão regidos por editais específicos dos PRMs.
- 1.3 As informações sobre o desempenho global de egressos de escolas médicas serão fornecidas às instituições de ensino, com vistas a servirem de subsídio adicional para o aperfeiçoamento do ensino médico e dos serviços de saúde.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, no *site* www.fundatec.com.br.

2.1.1 A Fundatec disponibilizará computadores para acesso à *internet* durante o período de inscrições, na

Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, em Porto Alegre, no horário de atendimento ao público.

2.2 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.fundatec.com.br, a partir da 0 hora do primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Exame AMRIGS 2010”. O candidato encontrará o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo 2010.

2.3 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2010 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou conforme tabelas 01 e 02 apresentadas no item 2.9.

2.4 As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do

pagamento, o candidato poderá consultar no *site* da Fundatec, www.fundatec.com.br e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

2.4.1 O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento até o dia 14/10/2010. Não serão aceitos pagamentos efetuados posterior a esta data.

2.4.2 Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

2.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

2.6 O candidato inscrito via *internet* terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

2.7 Da Regulamentação das Inscrições

2.7.1 O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Público 2010 da AMRIGS, mediante a inscrição pela *internet* e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do programa, conforme especificado nos itens 1.1 deste Edital.

2.7.2 Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

2.7.3 O candidato não poderá se inscrever em mais de um PRM por instituição.

2.7.4 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS 2010.

2.7.5 A opção pelo(s) PRM(s) deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vetada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

2.7.5.1. Havendo necessidade de alteração, somente poderá ser feita após solicitação de cancelamento da inscrição não paga. Esta solicitação deverá ser feita durante o período das inscrições e o pagamento deverá ser efetuado até o dia de vencimento do boleto bancário.

2.7.5.2 Se após o pagamento de um PRM, o candidato tenha interesse em se inscrever em outros PRM(s) desde que sejam de instituições diferentes, poderá ser gerado novo boleto após 48 horas do primeiro pagamento. Obs.: A taxa do Exame da AMRIGS será cobrada somente uma única vez por candidato.

2.7.6 Caso seja comprovada inscrição em mais de um objetivo, a FUNDATEC confirmará APENAS a última inscrição registrada na Internet e confirmada por pagamento. A(s) taxa(s) correspondente(s) à(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ão) devolvida(s).

2.7.7 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto nos casos de ajustes realizados durante o período de recurso da Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no cronograma de execução.

2.7.8 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

2.7.9 Os sócios da AMRIGS que estiverem em dia com as mensalidades e tiverem ingressado até setembro de 2009 terão direito a desconto na inscrição, conforme item 2.9 deste Edital.

2.7.10 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos.

2.7.11 Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feito exclusivamente na sede da Fundatec, Rua Professor Cristiano Fischer, nº2012, Porto Alegre, RS, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido. Será feito o agendamento do pagamento.

2.7.12 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e/ou pela ficha eletrônica de inscrição, e entregar o atestado médico que justifique até o último dia do período de pagamento das inscrições no endereço da Fundatec ou remetê-lo por SEDEX para a Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, CEP 91.410 000, até a data de 14/10/2010. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.7.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação até o dia 14/10/2010 e durante a realização da prova levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A Fundatec não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

2.8 Dos Requisitos para Inscrição

São requisitos para a inscrição:

- nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas às exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de medicina (CFM);
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

2.9 TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os descontos do item 2.9 serão concedidos para o associado que tiver pago as mensalidades ininterruptamente.

TABELA 01 - VALORES EXAME AMRIGS 2010

AUTO – AVALIAÇÃO		VALOR
Sócio		R\$ 61,00
Não-Sócio		R\$ 121,00
RESIDÊNCIA MÉDICA		VALOR
Não-Sócio		R\$ 473,00
Valor Sócio (Desconto sobre o valor de não-sócio)		
TEMPO DE ASSOCIADO*	DESCONTO	R\$ c/ Desc
Desde Setembro de 2004 (6 ANOS)	70%	R\$ 141.90
Desde Setembro de 2005 (5 ANOS)	60%	R\$ 189.20
Desde Setembro de 2006 (4 ANOS)	50%	R\$ 236.50
Desde Setembro de 2007 (3 ANOS)	40%	R\$ 283.80
Desde Setembro de 2008 (2 ANOS)	30%	R\$ 331.10
Desde Setembro de 2009 (1 ANO)	20%	R\$ 378.40
Associados até 31.08.2010*	10%	R\$ 425.70

* Promoção para adesão até 31.08.2010

Obs.: O valor total a ser pago pelo candidato é a TAXA da AMRIGS + o valor de cada taxa de Programa de Residência Médica (Tabela 02)

TABELA 02 - INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM)

Nº	LOCALIDADE	Instituição	Especialidade	Vagas Serviço Militar	Nº vagas	Taxa R\$
1	CAXIAS	Hospital Virvi Ramos	Cirurgia Geral	-	1	170,00
			Clínica Médica	-	2	
2	CAXIAS	Hospital Geral de Caxias do Sul	Cirurgia Geral	2 ²	4 ¹	120,00
			Clínica Médica	-	9	
			Infectologia	-	1	
			Medicina de Família e Comunidade	-	4	
			Medicina do Esporte	-	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	1 ²	4	
			Pediatria	-	4	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1 ²	3 ¹	
3	CAXIAS	Hospital Pompéia	Cirurgia Geral *	01*	4	200,00
			Clínica Médica	-	5	
			Neurocirurgia	-	1	
			Ortopedia e Traumatologia *	01*	3	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	2	
4	LAJEADO	Hospital Bruno Born	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	3	220,00
5	PASSO FUNDO	Hospital São Vicente de Paulo	Cirurgia Geral *	01*	6	180,00
			Clínica Médica	-	6	
			Neurocirurgia *	01*	1	
			Obstetrícia e Ginecologia	-	5	
			Ortopedia e Traumatologia	-	6	
			Pediatria *	01*	5	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem *	02*	3	
6	POA	Fundação Universitária Mario Martins	Psiquiatria	-	2	150,00
7	POA	Hospital Cristo Redentor (GHC)	Medicina Física e Reabilitação	-	1	130,00
			Neurocirurgia	-	1	
			Ortopedia e Traumatologia	-	3	
8	POA	Hospital Fêmina (GHC)	Obstetrícia e Ginecologia	-	6	130,00

9	POA	Hospital Conceição (GHC)	Cirurgia Geral	-	12	130,00
			Clínica Médica	-	24	
			Infectologia	-	3	
			Medicina de Família e Comunidade	-	21	
			Neurologia ²	-	1 ²	
			Obstetrícia e Ginecologia	-	7	
			Oftalmologia	-	2	
			Otorrinolaringologia	-	1	
			Patologia	-	2	
			Pediatria	-	9	
			Psiquiatria	-	3	
10	POA	Irmandade Santa Casa de Misericórdia	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	1	300,00
			Dermatologia	-	1	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	2	
			Cirurgia Geral	-	3	
11	POA	Fundação Saint Pastous	Oftalmologia (Curso) ¹	-	4	160,00
			Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem	-	2	
12	POA	Hospital Banco de Olhos	Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem	-	2	200,00
			Oftalmologia	-	1 ¹	
13	POA	Hospital Beneficência Portuguesa	Oftalmologia (Curso) ¹	-	2 ¹	200,00
			Neurocirurgia	-	1	
14	POA	Hospital Ernesto Dornelles	Cirurgia Geral	-	6	150,00
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	2	
15	POA	Hospital Mãe de Deus	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	2	315,00
16	POA	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	Obstetrícia e Ginecologia	-	7	120,00
			Pediatria	-	11	
17	POA	Hospital Pronto Socorro	Cirurgia Geral	-	3	160,00
			Medicina de Emergência *	02	6	
18	RIO GRANDE	Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande - ACSCRG	Clínica Médica	-	5	120,00
			Cirurgia Geral	-	3	
			Psiquiatria	-	2	
19	RIO GRANDE	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - FURG	Anestesiologia	-	2	160,00
			Cirurgia Geral	-	3	
			Clínica Médica	-	7	
			Infectologia	-	2	
			Medicina de Família e Comunidade	-	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	-	3	
			Ortopedia e Traumatologia	-	2	
20	SANTA CRUZ	Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC	Pediatria	-	5	150,00
			Cirurgia Geral	-	2	
			Clínica Médica	-	2	
			Medicina de Família e Comunidade	-	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	-	2	
21	SANTA MARIA	Universidade Federal de Santa Maria	Pediatria	-	2	60,00
			Anestesiologia	-	5	
			Cirurgia Geral	-	3	
			Clínica Médica	-	11	
			Dermatologia	-	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	-	5	
			Infectologia	-	1	
			Ortopedia e Traumatologia	-	2	
			Pediatria	-	8	
Psiquiatria	-	4				
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	1	

* reservada de vaga para candidatos aprovados no ano anterior, no entanto, foram convocados pelo Exército Nacional

** **CURSO** - Os candidatos deverão ter concluído o curso de graduação em Medicina ou apresentar declaração de conclusão até dezembro de 2010.

¹ Itens retificados em 06/09/2010, conforme Edital 02/2010 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, disponível em www.fundatec.com.br.

² Itens retificados em 15/09/2010, conforme Edital 03/2010 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, disponível em www.fundatec.com.br.

2.10 Da Homologação das Inscrições

2.10.1 A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo site www.fundatec.com.br em Inscrições Homologadas – Lista Preliminar, conforme data determinada no cronograma de execução.

2.10.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Processo Seletivo Públicos da Fundatec, formulado no prazo máximo de 48h úteis da publicação da lista dos homologados e protocolado junto ao Protocolo da Fundatec, no horário das 9h às 17h, via Fac-símile ou SEDEX, com dados do candidato circunstanciando o pedido, obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital. O candidato poderá usar também Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br e enviar da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 23h59min do último dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos no item 2.10.

2.10.3 No período de recurso o candidato poderá solicitar troca de PRM(s), que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Processo Seletivo Públicos da Fundatec, formulado no prazo máximo de 48h úteis da publicação da lista dos homologados e protocolado junto ao Protocolo da Fundatec, no horário das 9h às 17h, com dados do candidato circunstanciando o pedido, obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital. O candidato poderá usar também Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br e enviar da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 23h59min do último dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos no item 2.10. A Comissão de Processos Seletivos da Fundatec e da AMRIGS examinará a possibilidade de atendimento à solicitação.

2.10.3.1 Caso o pedido seja deferido e tenha necessidade de ajustes financeiros devido ao valor das taxas das especialidades, o candidato deverá efetuar depósito bancário, no valor determinado nas respostas aos recursos, na conta da Fundatec, Banco Banrisul Agência 0025, Conta Corrente 060168570-7, nos dias 28 e 29/10/2010, e encaminhar cópia do comprovante juntamente com o formulário que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br, até o dia 30/10/2010, para o endereço: Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS (Obs.: somente serão aceitos documentos encaminhados por SEDEX ou entregues presencialmente na Fundatec)

2.10.3.2 Não serão aceitos depósitos efetuados após o prazo determinado e em valores diferentes ao determinado nas respostas aos recursos, publicada no site www.fundatec.com.br.

2.10.3.3 Serão cancelados os pedidos pagos com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos depósitos não forem efetuados.

2.10.3.4 Caso a Fundatec tenha que efetuar reembolso referente aos ajustes financeiros, somente poderão ser

realizados presencialmente ou em conta corrente do próprio candidato, sendo feito por meio de agendamento e com o preenchimento de formulário, disponibilizado no site, www.fundatec.com.br.

2.10.3.5. No período de recursos não será permitido novas inscrições, somente será realizado trocas de PRM(s).

2.10.3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa da AMRIGS devidamente paga.

2.10.4 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

2.10.5 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, no endereço www.fundatec.com.br, Homologação das Inscrições – Lista Definitiva, conforme cronograma de execução.

3 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita objetiva constará de 100 (cem) questões objetivas sobre tópicos dos programas publicados no Anexo I, distribuídos em cinco (5) grandes áreas, a saber, Clínica Médica/Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Cada área terá 20% do total de questões.

4 APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

4.1 A prova escrita objetiva será, concomitantemente, aplicada nas cidades de **Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande e Santa Maria**, no dia **28/11/2010**, com início às 8h30min e duração prevista de até cinco (5) horas.

4.1.1 Os candidatos não poderão realizar as provas em local diferente daquele escolhido no requerimento de inscrição.

4.2 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

4.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

4.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

4.2.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.2.5 A identificação especial será julgada pela Comissão do Processo Seletivo. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

4.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão de Processo Seletivo, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo em qualquer etapa.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

4.5 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

4.5.1 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

4.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

4.7 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *papers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo. A Fundatec não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.7.1 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapalaria tais como boné, chapéu, gorro bem como cachecol, manta ou luvas.

4.8. Em cima da classe o candidato deverá ter somente

caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

4.8.1 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma.

4.9 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

4.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

4.11 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

4.12 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.13 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

4.14 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 5h (cinco horas). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

4.15 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

4.16 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo público, a Fundatec poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

4.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

4.18 O Cronograma de Execução, aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela

5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 O candidato ao Exame AMRIGS 2010 que estiver participando de seleção para Programas de Residência Médica autoriza a AMRIGS, no ato de Inscrição, a fornecer a esses Programas o resultado de seu desempenho na prova escrita objetiva.

5.2 A partir de **07/12/2010** será disponibilizado para o candidato, pelo site www.fundatec.com.br, o Boletim de Desempenho relativo ao Exame AMRIGS 2010. Não serão fornecidas notas e/ou escores do Exame AMRIGS 2010 por telefone ou pessoalmente.

5.3 Será considerado **aprovado no Exame AMRIGS 2010** o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos do total de questões da prova escrita objetiva. Ao candidato aprovado, será fornecido, pela AMRIGS, o Certificado de Aprovação no Exame AMRIGS 2010. **A condição de aprovado no Exame AMRIGS 2010 é exclusiva para a AMRIGS, e seu efeito de aprovação não se estende aos Programas de Residência Médica (PRMs), os quais possuem critérios definidos em editais específicos.**

6 DOS RECURSOS

6.1 Do gabarito preliminar da prova escrita objetiva cabe recurso de revisão, nos dias 29/11 e 30/11/2009, das 8h às 18h. O recurso deverá ser dirigido à FUNDATEC, entregue e protocolado na Av. Cristiano Fischer, 2.012, bairro Partenon, em Porto Alegre, RS.

6.2 O candidato deverá apresentar seu recurso em formulário-padrão, obtido pela *Internet*, nos endereços: www.amrigs.org.br e/ou www.fundatec.br e efetuar o recolhimento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em espécie, por questão recorrida, no ato da entrega.

6.2.1 Os recursos entregues, em duas vias, na FUNDATEC, e deverão ser apresentados em envelope fechado contendo:

- nome completo e número de inscrição do candidato;
- PRM a que concorre;
- nome do Processo Seletivo;
- objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

6.3 O candidato deverá preencher o formulário-padrão, imprimi-lo e entregá-lo, pessoalmente ou por meio de procurador, em duas vias, anexando as suas razões de recurso e cópia da guia que comprove o pagamento da taxa. Para cada questão requerida, o(a) solicitante deverá usar nova folha de rosto e nova folha de razões de recurso.

6.4 As razões de recurso, anexas ao formulário-padrão, não poderão conter nome, número, rubricas, sinais, marcas, ou qualquer outro dado que identifique o candidato. Recurso marcado ou identificado não será conhecido. Toda a identificação do candidato deverá constar, única e exclusivamente, na folha de rosto do

formulário-padrão.

6.5 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

6.6 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

6.7 Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela *Internet*.

6.8 A prova escrita objetiva estará disponível a partir do 1º dia útil seguinte a realização da prova, nos endereços: www.amrigs.org.br e/ou www.fundatec.br.

6.9 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

6.10 A Banca Examinadora da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.11 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.com.br juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Exame AMRIGS 2010 estão sob a responsabilidade do Núcleo Técnico-Científico da Associação Médica do Rio Grande do Sul, promovido através da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS.

8 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em duas Etapas:

Primeira Etapa: Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda Etapa: avaliação de acordo com critérios determinados em edital por cada instituição. O edital encontra-se disponível nos sites www.amrigs.org.br e/ou www.fundatec.br.

A ausência ou não realização de qualquer uma das atividades nas duas etapas ocasionará a eliminação do candidato.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 A Fundatec encaminha ao candidato *e-mail* meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o(a)

candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O *site* da Fundatec: www.fundatec.com.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

9.2 Somente a Diretoria da AMRIGS possui a gerência na realização do Exame AMRIGS, sendo desconsiderada qualquer decisão de entidades públicas ou privadas que não seja adotada em conjunto com a AMRIGS, e por ela avalizada.

9.3 O Exame AMRIGS não tem abrangência para aferir conhecimentos de diplomados no estrangeiro, nem se presta como instrumento de validação dos respectivos diplomas, tendo em vista que tais procedimentos vêm regulamentados pelo Ministério da Educação.

9.4 A fixação dos valores de inscrição e de recursos é

ato exclusivo da AMRIGS, não estando autorizadas quaisquer entidades, públicas ou privadas, a deliberar a respeito, muito menos capacitadas a fornecer isenção de valores destinados a taxas e/ou serviços.

9.5 A elaboração das provas do presente Exame é de responsabilidade da AMRIGS, e a aplicação do mesmo é realizada pela FUNDATEC, entidade contratada por aquela para tal fim. Quaisquer recursos deverão ser encaminhados à FUNDATEC, para sua respectiva Comissão de Processo Seletivo, conforme Edital pertinente.

9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da AMRIGS e pela FUNDATEC, conjuntamente.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2010.

Dr. DIRCEU FRANCISCO DE ARAÚJO RODRIGUES
Presidente da AMRIGS

Dr. JORGE LIMA HETZEL
Coordenador do Exame AMRIGS

ANEXO I – PROGRAMA DA PROVA**CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTERNA**

Doenças da Garganta, Nariz e Ouvido

- Doenças das amígdalas
- Otites
- Rinites e sinusites

Doenças Dermatológicas

- Dermatoviroses
- Eczemas
- Farmacodermias
- Hanseníase
- Hipersensibilidade cutânea
- Micoses superficiais
- Neoplasias cutâneas
- Piodermites
- Zoodermatoses

Doenças do Aparelho Cardiovascular

- Aneurisma da aorta
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatia isquêmica
- Controle dos fatores de risco para doença cardiovascular
- Febre reumática e endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca
- Trombose venosa e oclusão arterial aguda
- Valvulopatias

Doenças do Aparelho Digestivo

- Cirrose
- Cólon irritável
- Doença inflamatória intestinal
- Doença péptica
- Hemorragia digestiva
- Hepatites
- Litíase biliar
- Neoplasias
- Pancreatites
- Refluxo gastroesofágico

Doenças do Aparelho Respiratório

- Asma brônquica
- Derrame pleural
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Embolia pulmonar
- Neoplasias
- Pneumonias
- Síndrome da apnéia do sono
- Síndrome de angústia respiratória do adulto
- Sinusobronquite
- Tuberculose

Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas

- Afecções dolorosas da coluna vertebral
- Artrites gotosa, infecciosa e reumática
- Fibromialgia
- Lúpus eritematoso sistêmico
- Osteoartrose e osteoartrite
- Osteomielite
- Osteoporose
- Polimialgia reumática e arterite temporal
- Sarcoidose
- Síndrome do túnel carpiano

- Vasculites e miosites

Doenças Endócrinas e do Metabolismo

- Alterações do metabolismo do cálcio e do fósforo
- Diabetes melito e hipoglicemia
- Disfunções supra-renais
- Dislipidemias
- Doenças da tireóide
- Obesidade
- Síndrome metabólica

Doenças Hematológicas e Oncológicas

- Anemias
- Doenças proliferativas do sistema hematológico
- Transfusões de sangue e derivados

Doenças Infecciosas

- Cólera
- Dengue
- Doença de Chagas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Febre tifóide
- Hidatidose
- Infecção no paciente imunocomprometido
- Infecção pelo HIV – SIDA
- Infecções fúngicas
- Influenza e resfriado comum
- Leptospirose
- Malária
- Meningites e encefalites
- Mononucleose infecciosa
- Parasitoses intestinais
- Raiva
- Tétano
- Toxoplasmose

Doenças Neurológicas

- Cefaléias
- Delirium
- Demências
- Doença cerebrovascular
- Doença de Parkinson
- Epilepsias
- Exame do líquido cefalorraquiano
- Exame neurológico pelo clínico geral
- Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- Neuropatias periféricas

Doenças Oculares

- Doenças da córnea
- Doenças da pálpebra e conjuntiva
- Fundo de olho normal
- Glaucoma

Doenças Psiquiátricas

- Delirium
- Dificuldades nas relações familiares
- Dificuldades sexuais
- Distúrbios afetivos
- Distúrbios de ansiedade
- Distúrbios do sono
- Psicoses
- Suicídio
- Transtornos da alimentação: anorexia nervosa e bulimia

Doenças Renais e do Trato Urinário

- Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base
- Doenças da próstata
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência renal crônica
- Litíase urinária

Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos

- Anafilaxia
- Angioedema
- Ascite
- Dispneia
- Dores torácica, abdominal e lombar
- Edema
- Febre
- Icterícia
- Linfadenopatia
- Síncope
- Tontura e vertigem
- Tosse e hemoptise

Nutrição

- Avaliação nutricional

Particularidades do Paciente Idoso

- Alterações cognitivas
- Latrogenia medicamentosa
- Imobilidade
- Incontinências urinária e fecal
- Instabilidade
- Mudanças do humor e do sono

Terapia Intensiva

- Choque
- Coma
- Disfunção de múltiplos órgãos
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicações exógenas
- Morte cerebral
- Parada cardiorrespiratória e técnica de reanimação – BLS (basic life support)
- Sepsis
- Síndrome da distrição respiratória do adulto
- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica

CIRURGIA GERAL

Bases da Cirurgia

- Analgesia pós-operatória
- Anestesia: princípios básicos
- Choque
- Cicatrização
- Cirurgia bariátrica
- Complicações pós-operatórias
- Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base
- Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia
- Infecção em cirurgia: antissepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia
- Manejos pré e pós-operatório
- Oncologia cirúrgica: princípios gerais
- Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens
- SIDA, hepatites e cirurgia
- Transplantes: princípios básicos

- Trauma: prevenção e ATLS
- Videocirurgia: princípios gerais

Clínica Cirúrgica: aspectos semiológicos e propedêuticos; indicações operatórias; complicações e noções fundamentais de anatomia cirúrgica, fisiologia, tática e técnica cirúrgica dos seguintes órgãos, sistemas e regiões:

- Abdômen agudo
- Baço
- Cabeça e pescoço
- Cólon, reto e ânus
- Coração e grandes vasos
- Doenças vasculares periféricas
- Esôfago, estômago e intestino delgado
- Fígado, vesícula biliar e vias biliares
- Pâncreas
- Parede abdominal
- Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino
- Pele e subcutâneo
- Peritônio
- Retroperitônio
- Sistema endócrino: pituitária, supra-renais, tireóide e paratireóides
- Sistema geniturinário e andrologia
- Sistema musculoesquelético

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Obstetrícia

- Abortamento
- Amamentação
- Assistência ao parto
- Assistência pré-natal
- Diabetes melito gestacional
- Diagnóstico de gestação
- Doença hipertensiva
- Fórcipe e cesariana
- Gemelaridade
- Gestação de alto risco
- Gestação ectópica
- Incompatibilidade sangüínea materno-fetal
- Indução do parto
- Infecções
- Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação
- Medicina fetal
- Neoplasia trofoblástica
- Pós-maturidade
- Prematuridade
- Puerpério
- Ruptura prematura de membranas
- Sangramento do terceiro trimestre
- Semiologia obstétrica
- Uso de drogas durante a gestação e a amamentação
- Uso de ultra-sonografia

Ginecologia

- Amenorréias
- Climatério
- Consulta ginecológica
- Diagnóstico por imagem
- Doenças da mama
- Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA
- Dor pélvica
- Endocrinopatia ginecológica
- Endometriose
- Ginecologia infanto-juvenil

- Infecções genitais
- Neoplasias genitais
- Planejamento familiar
- Reprodução humana
- Sangramento genital
- Sexologia
- Tensão pré-menstrual
- Uroginecologia
- Violência sexual

PEDIATRIA

Neonatologia

- Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto
- Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional)
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios respiratórios
- Exame físico
- Icterícia neonatal
- Infecções neonatais
- Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo
- Malformações congênitas
- Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo

Pediatria Clínica

Afecções Cardiovasculares da Criança e do Adolescente

- Cardiopatias adquiridas
- Cardiopatias congênitas
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca

Afecções Cirúrgicas da Criança e do Adolescente

Afecções Dermatológicas da Criança e do Adolescente

Afecções do Trato Digestivo da Criança e do Adolescente

- Afecções hepáticas e das vias biliares
- Afecções pancreáticas
- Alterações de motilidade
- Doença diarreica
- Doença péptica e hemorragia digestiva
- Doenças inflamatórias do trato digestivo
- Síndromes de má-absorção

Afecções do Trato Respiratório da Criança e do Adolescente

- Asma brônquica
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Infecções do trato respiratório superior e inferior
- Sibilância do lactente ("lactente chiador")

Afecções Hematológicas e Oncológicas da Criança e do Adolescente

- Alterações leucocitárias
- Anemias
- Distúrbios de coagulação
- Doenças linfoproliferativas
- Tumores sólidos

Afecções Infectocontagiosas da Criança e do Adolescente

- Febre
- Parasitoses
- Síndromes infecciosas

Afecções Neurológicas da Criança e do Adolescente

- Cefaléia
- Distúrbios convulsivos
- Hiperatividade
- Infecções do sistema nervoso central
- Infecções do sistema nervoso periférico

Afecções Oftalmológicas da Criança e do Adolescente Afecções Ortopédicas e Traumatológicas da Criança e do Adolescente

Afecções Otorrinolaringológicas da Criança e do Adolescente

Afecções Psiquiátricas da Infância e da Adolescência

- Autismo
- Distúrbios de conduta

Afecções Renais e do Trato Urinário da Criança e do Adolescente

- Diagnóstico diferencial de hematúria
- Enurese
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal
- Obstrução do trato urinário
- Refluxo vesicoureteral

Afecções Reumatoimunológicas da Criança e do Adolescente

- Colagenoses
- Doenças articulares
- Febre reumática
- Imunodeficiências adquiridas e congênitas

Alterações Nutricionais e Metabólicas da Criança e do Adolescente

- Desidratação e terapia de reidratação oral
- Distúrbios de crescimento e desenvolvimento
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios nutricionais

Emergências da Criança e do Adolescente

Transplantes em Pediatria: Princípios Básicos e Doação de Órgãos

Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente

- Aleitamento materno
- Avaliação do crescimento e do desenvolvimento
- Consulta pediátrica e do adolescente
- Dificuldades escolares
- Imunizações
- Maus-tratos
- Nutrição do lactente, da criança e do adolescente
- Políticas para promoção da saúde
- Prevenção da saúde mental
- Prevenção de acidentes
- Saúde bucal

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Epidemiologia

- Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas
- Delineamentos de pesquisas
- Erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica
- Medidas de frequência das doenças e medidas de efeito
- Validade de testes diagnósticos

Ética

Exame AMRIGS 2010

- Aspectos legais do exercício profissional da Medicina
- Princípios fundamentais da bioética

Medicina de Reabilitação/Fisiatria

- Efeitos terapêuticos dos exercícios
- Noções fundamentais sobre reabilitação nos acidentes vasculares cerebrais, nas lesões medulares e nas lesões nervosas periféricas
- Principais indicações de fisioterapia respiratória

Saúde Pública

- Atenção primária à saúde: conceito, características
- Epidemias
- Indicadores de saúde
- Organização de sistemas de saúde
- Prevenção de doenças e agravos à saúde
- Problemas de saúde pública no Brasil
- Programa de Saúde da Família: conceito, características
- Programas de saúde
- Saúde da comunidade e prioridades em saúde
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador
- Saúde do idoso
- Tendências temporais e transição epidemiológica de doenças e agravos à saúde